



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

ATA Nº 13/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.183, de 15 de janeiro de 2010, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

1. APROVAR o uso do recurso disponibilizado por Emenda Parlamentar para custeio da Proteção Social Especial (PSB), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos milhões de reais) sob Programação nº 432000820230001.
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 24 de novembro de 2023.

PRISCILLA BOSCHI BOL
Presidente do COMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul